

**INDICAÇÃO N. IND 10416 /2013**  
**(Do Deputado Patrício)**

**Sugere à Secretaria de Estado de Obras  
a reforma das paradas de ônibus entre  
as QC 01/02 no Riacho Fundo II.**


**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado De Obras, a reforma das paradas de ônibus entre as QC 01/02 no Riacho Fundo II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população da QC 01/02 no Riacho Fundo II informa junto a este gabinete parlamentar a necessidade da comunidade para reformar as paradas de ônibus entre as QC01/02.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2013.

  
**Deputado Patrício**

**PT**

Setor Protecção Legislativa  
IND Nº 10416/2013  
Folha Nº 01-22

2013: 2102/04/30 RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS

11928

Está



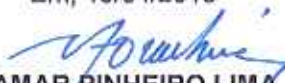
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 65, II, s).

Em, 15/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 30416/2013  
Folha Nº 02-ef